

Ano Base: 2025

Data Referência

Nota Empenho Original

**Empenho Centralizado** 

Obedece Ordem Cronológica

09/06/2025

Pré-Empenho

**Tipo Contrato** 

Não

597,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Reais)

Unidade Gestora

080901 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do

Estado

Gestão

08901 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do

Estado

**Evento** 

400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor

54.638.483/0001-83 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA

Endereço Credor

Grupo Programação Financeira

004 Investimentos

Modalidade Licitação

21 Dispensa

Complemento

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Histórico

AQUISICAO DE EQUIPAMENTO TECNOLOGICO QUE SERA DESTINADO AO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS E CARTOGRAFICOS- IMESC (01 NOBREAK DE 1.200 VA ). CONFORME ACT 07/2023 FIRMADO COM A DPE/MA (NDH/DPEMA) PROC. 0002301.110000931.0.2025

Classificação Orçamentária

Esfera Unidade Orçamentária

Fiscal 08901

Função

03 Essencial à Justiça

Programa

Natureza Despesa

**Fundamentais** 

023339 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

0623 Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias 6004 Modernização e Desenvolvimento Institucional -**FADEP** 

Subação Fonte Recurso

1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte

1759.107

Número 2025NE000123

Processo

Referência Legal

Modalidade Empenho

Tipo Prestação Contas

0540 Nota Empenho

**Contrato SICOP** 

Programa Trabalho

Subfunção

03 092 0623 6004 023339

Nota Descentralização Crédito

Lei 14.133/21

Ordinário

Transação

0002301.110000931.0.2025

44.90.52.30 Máquinas e Equipamentos Energéticos

Cronograma Desembolso

Janeiro Fevereiro

Abril Maio Julho

Agosto Outubro Novembro Março

092 Representação Judicial e Extrajudicial

Junho Setembro

Dezembro

597,00

Descrição Itens

ltem Cód. Material Qtd Especificação Unidade Medida Valor Unitário Valor Total 01 1,00 UND 597,00000 597,00 NOBREAK DE 1.200 VA. Tensão de Entrada: 110V

/ 220V (bivolt automático)

**Gabriel Santana Furtado** Ordenador Primário

Paulo Rodrigues da Costa Ordenador Secundário



Módulo:

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Data e Hora da Emissão: 09/06/2025 às 14:35:45

Página: 1 de 1



## ANEXO DE ASSINATURA

Em conformidade com o Art 12, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, <u>têm-se que os</u> <u>atos de empenho da despesa devem ser assinados pelo ordenador de despesa,</u> nos termos do art. 22, § 1º, da Lei nº 9.784, de 1999, combinado com o art. 58 da Lei nº 4.320, de 1964, e com o art. 80, § 1º, do Decreto-Lei nº 200, de 1967.

Concomitantemente, conforme prevê o art. 75, inciso I, combinado com o art. 77 da Lei nº 4.320, de 1964, <u>entende-se que a assiantura do ato de empenho da despesa pelo ordenador de despesa deve ser acompanhada da assinatura de outro agente público, no mínimo.</u>

## Informações Gerais:

Número do Processo:	0002301.110000931.0.2025
Tipo:	Gestão Contratual: Contratação
Especificação:	Contratação empresa vencedora item 03 Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 90012/2025- DPE/MA
Interessado:	1ª Defensoria Pública do Núcleo de Direitos Humanos

## Lista de Documento(s) Financeiro(s):

NE - Nota de Empenho 2025NE00123 0209238
--

Remetem-se os autos à **Segunda Subdefensoria Pública do Estado** e **Supervisão Financeira** para assinatura deste documento auxiliar de documentos financeiros (Bloco de Assinatura).

Em 09 de junho de 2025.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / execucaoorcamentaria@ma.def.br -

0209243v1



Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 10/06/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 12/06/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>Validar Documento</u> informando o código verificador **0209243** e o código CRC **4647134B**.